



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº899, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57ª, §1º e 61ª § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o memorando nº 080/2020, enviado pelo Setor de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal pelo período de 180 dias, a contar de 09 de julho de 2020. A composição destes membros permanece inalterada, conforme segue abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Tania Maria Ferreira, como titular.
- b) Solange Ferreira Telles Duarte, como suplente.
- c) Tibério Marques Schorn da Silva, como titular.
- d) Laura Regina Vijalva Rodrigues, como suplente.

II. Representantes do Poder Legislativo.

- a) Malba Pinto Antunes, como titular.
- b) Alex Sandro Ferreira da Silva, como suplente.

III. Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:

- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) Neusa Helaine Nunes da Silva, como suplente.
- c) Macário Burgos Ledesma, como titular.
- d) Cesar Machado Alaniz, como suplente.
- e) Mateus Xavier Silveira dos Santos, como titular.
- f) Glauber Tuchtenagen Gonçalves, como suplente.

ANEXADO
17/09/20
[assinatura]

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em, 17/09/20
[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CONSELHO FISCAL

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Marcos Eurélio Pacheco da Silva, como titular.
- b) Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco, como suplente.

II. Representantes do Poder Legislativo:

- a) Renato Oliveira, como titular.
- b) Ricardo Ribeiro de Carvalho, como suplente.

III. Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS.

- a) Marcia da Fontoura de Cerqueira, como titular.
- b) João Dipps Centeno, como suplente.
- c) Adão Samarone Oliveira, como titular.
- d) Joao Isabel Mendes Oliveira, como suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/